Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - N° 747 DE 25 DE MAIO DE 2020

ATA DA 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2020.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Jayme Ferreira de Figueiredo, digno Vice-Presidente; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários; Amanda Corrêa Braga Pacheco, , Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 11(onze) Vereadores realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat e Ronald de Souza Pinto. Ressalto que o Vereador Carlos Alintor Bandoli Boechat está com seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo legislativo nº 069/2020, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 008/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, acompanhada de seus anexos e processo legislativo nº 86/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhando OFÍCIO SMF179/2020 que contém o Balancete do mês de janeiro de 2020 do Executivo Municipal; do Sinei dos Santos Menezes, processo legislativo n.º 0072/2020, encaminhando Projeto de Lei que dispõe em caráter excepcional sobres à suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais no âmbito do Município de Itaperuna e dá outras providências; processo legislativo n.º 0081/2020, encaminhando Projeto

Emanter av go stro

de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma Brigada Profissional composta por Bombeiros Civis nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências; do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, processo legislativo nº 088/2020, encaminhando Projeto de Resolução que concede Título de Cidadania Itaperunense a Senhora Daniele Duarte Guimarães Cardilo Canazarro; processo nº 082/2020,Indicando para o recebimento da Medalha Proteção Civil, o 1º SGT BM Rodrigo de Andrade Silva; processo nº 087/2020, Indicação para o recebimento da Medalha Cesar Romero a 1º SGT PM Claudia Cunha Araujo Bello Rangel; do Vereador Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, licença médica n.º 0070/2020, apresenta atestado médico pelo período de 03(três) dias, a contar do dia 13 de abril do corrente ano para tratamento de saúde; do Vereador Ronald de Souza Pinto, licença médica n.º 0071/2020, apresenta atestado médico pelo período de 03(três) dias, a contar do dia 13 de abril do corrente ano para tratamento de saúde, e licença médica n.º 0094/2020, apresenta atestado médico de 03(três) dias, a contar do dia 04 de maio do corrente ano, para tratamento de glicemia descompensada, conforme atestado médico; do Vereador Welliton Figueiredo Coelho, licença médica n.º 0084/2020, apresenta atestado médico declarando que deve ser mantido afastado de suas atividades por ser portador de has e doença autoimune, fazendo parte do grupo de risco a covid 19, conforme atestado médico; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, licença médica n.º 0090/2020, apresenta atestado médico pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 15 de abril do corrente ano; do vereador Paulo Cesar da Silva, licença médica nº099/2020, apresentar atestado médico declarando ser portador de diabetes, devendo portanto, se afastar de suas atividades, por ser do grupo de risco para covid-19; da Contabilidade da Câmara Municipal de Itaperuna, Balancete da Câmara. n.º 0085/2020, encaminha o Balancete de Receita e Despesas da Câmara Municipal, relativo ao mês de março de

2020, acompanhado dos extratos bancários e conciliação bancária e Balancete da Câmara n.º 0089/2020, encaminha Balancete de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Itaperuna, relativo ao mês de abril de 2020, acompanhado dos extratos bancários e conciliação bancária; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra ao Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo, que solicitou ao Plenário que fosse feito um minuto de silêncio em virtude das vítimas de Covid-19, o que foi plenamente atendido. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos e em seguida o passou para a Ordem do Dia. Em ÚNICA DISCUSSÃO,

Empreul on . to Si.

foi aprovada por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento da Câmara, todos os atestados médicos apresentados pelos Senhores Edis, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Ronald de Souza Pinto, Welliton Figueiredo Coelho, Amanda Corrêa Braga Pacheco e Paulo Cesar da Silva. Quanto aos Projetos de Lei, Projeto de Resolução, Indicação para Recebimento de Medalhas Cezar Romero Rosa Pinto e Proteção Civil de Itaperuna e Balancetes, todos foram encaminhados para as Comissões para análise. Em seguida, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 13(treze) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA ITAPERUNA, MUNICIPAL DE **LEGISLATURA** REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 11(onze) Vereadores realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Jayme Ferreira de Figueiredo e Ronald de Souza Pinto. Ressalto que o Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo está com seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versícul<mark>o da</mark> Bíblia <mark>Sagr</mark>ada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, subscrita pelos Vereadores Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, Requerimentos números: 033/2020, requerendo cópia da folha de pagamento realizada pelo Fundo Municipal da Saúde, no período compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020; 034/2020, requerendo o encaminhamento às agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Bradesco as relações de pagamentos realizados a pessoa física do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e do Município de Itaperuna, no período compreendido de novembro a dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020, contendo o nome do contemplado e o valor; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Requerimentos números 041/2020, solicitando disponibilização

Compupered on . do Jim .

equipamentos de proteção individual (EPIs) aos funcionários da área de saúde que estão atuando diretamente na questão da Covid-19; 042/2020 requer a limpeza dos cemitérios e fornecimento de equipamentos de proteção individual para os coveiros; 043/2020 requer que o carro fumacê transite por toda a cidade, bem como, seja realizada a visita dos agentes aos domicílios para verificar e orientar aos moradores a respeito dos cuidados necessários a fim de prevenir contra o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; 045/2020 requer que seja enviado a esta Casa todos os valores recebidos de verba para tratamento da covid-19, provenientes do Governo do Estado, do Governo Federal e qual a sua destinação; do vereador Sinei dos Santos Menezes, requerimento nº 044/2020, encaminhando sugestão de administrativo referente à limpeza e desinfecção de ambientes potencialmente contaminados pelo novo coronavírus; Indicações números: 035/2020, encaminhando sugestão de ato administrativo ou de gestão: adoção de providências para entrega de "kit de merenda escolar" aos alunos da rede pública do ensino fundamental durante a suspensão do calendário escolar; 036/2020, encaminhando sugestão ao Executivo Municipal de implementação de adicional de insalubridade emergencial aos agentes comunitários de saúde, durante o período de situação emergencial em saúde pública provocada pela covid-19; 037/2020, encaminhando ao Executivo Municipal sugestão de ato administrativo ou de gestão: a suspensão, de pagamento das parcelas do IPTU e taxa de iluminação pública; 038/2020, encaminhando ao Executivo Municipal sugestão de ato administrativo ou de gestão: a suspensão, do pagamento da taxa de sepultamento; do vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimentos nº 046/2020, requerimento solicitando diversas melhorias para o bairro Cehab; 047/2020, diversas melhorias no bairro São Matheus e Indicação nº028/2020, solicita calçamento de ruas do Distrito de Raposo; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, José Francisco Machado Moreira, Paulo Cesar da Silva, Welliton Figueiredo Coelho, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Emanuel Medeiros da Silva. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos e em seguida o passou para a Ordem do Dia. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO, foram aprovados por unanimidade de votos, na forma do artigo 144, §1°, V, do Regimento Interno da Câmara, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 002/2020, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo

Europe Im. obdie. To

objetivando a pavimentação em paralelepípedos e passeio na Travessa Alexandre M. Machado, bairro Fiteiro em Itaperuna - RJ, previsto no Convênio Siconv nº 792798/2013 e Contrato de Repasse nº 1009879-83/2013, firmado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 95.072,09(noventa e cinço mil setenta e dois reais e nove centavos); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 003/2020, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa vigente do Poder Executivo, objetivando a Aquisição de Patrulha Mecanizada, prevista no contrato de repasse nº 1044326-99/2018 e Convênio Siconv nº 872370/2018, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de r\$ 522.000,00(quinhentos e vinte e dois mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 004/2020, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando a Pavimentação em paralelepípedos e passeio na Rua Milton Lopes, Bairro Surubi, prevista no Convênio Siconv nº 789759/2013, firmado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 329.155,89(trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 007/2020, que autoriza a Abertura de Crédito Ad<mark>icional</mark> Especial no orçamento programa vigente do Poder Executivo, objetivando a aquisição de 02 ônibus escolares acessível - onurea piso alto, provenientes da transferência direta de recursos financeiros pelo FNDE/MEC termo de compromisso par nº 201900627-4, tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 445.800,00(quatrocentos e quarenta e cinco oitocentos reais). Em ÚNICA DISCUSSÃO foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento da Câmara, as proposições lidas no expediente. Quanto ao Requerimento nº 033/2020, de autoria do Vereador Pedro Fernandes, que requer cópia da folha de pagamento realizada pelo Fundo Municipal da Saúde, no período compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020, foi solicitada vista pelo Vereador Welliton Figueiredo Coelho, que foi deferida pelo prazo de 24(vinte e quatro) horas. Quanto ao Requerimento nº 034/2020, requer o encaminhamento às agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Bradesco as relações de pagamentos realizados a pessoa física do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, e do Município de Itaperuna, no período compreendido de novembro a dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020, contendo o nome do contemplado e o valor, tendo sido discutido e encaminhado para votação, foi rejeitado por 06(seis) votos a 04(quatro) votos. Votaram favoráveis

Edo. yn buryrana)

ao Requerimento os Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado Moreira e Emanuel Medeiros da Silva. Manifestaram a contrariedade à aprovação os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Felipe da Silva Rodrigues, Welliton Figueiredo Coelho, Paulo Cesar da Silva. O Vereador Paulo Cesar justificou o seu voto alegando que não cabia tal pedido no requerimento, uma vez que existe uma lei que veda ao banco o fornecimento deste tipo de informação. Em seguida, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, tendo feito o uso da palavra diversos Vereadores. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 18(dezoito) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emourel m. de Lies

Presidente

2º Secretário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0037/2.020

PROCESSO ADMISTRATIVO 0071/2.020

DO OBJETO: Para a Contratação Empresa para desenvolvimento de sistema WeB para e site Oficial da Câmara Municipal de Itaperuna, de acordo com especificação contida no Processo administrativo nº 0071/2020 e Orçamentos em anexo.

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento de sistema WeB para site Oficial desta Casa, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), com CNPJ 11797462/0001-06.

Da justificativa: As despesas para contratação da referida Empresa, oferecer melhor comunicação do Site da Câmara Municipal de Itaperuna com os Orgãos interessados, em atendimento a Lei 12.527 de 2011.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna - 21 de Maio de 2.020.

SIMONE BOECHAT TINOCO CRESPO

Presidente da C. de Licitação

POT. № 058/2019

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os

termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna - RJ, 21 de Maio de 2.020.

SINEI DOS SANTOS MENEZES

PRESIDENTE

Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE
JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO
EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT
CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS
FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC
GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC
MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR
PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB
PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP
RONALD DE SOUZA PINTO - PSD
WELLITON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco Assessor Juridico

Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - 8]

Site: www.itaperuna.rj.leg.br – E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

<u>Câmara Municipal de Itaperuna - RJ</u> <u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2.020.

Extrato do Contrato de nº 0022/2.019, firmado dia 17/12/2. 019, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA E GRC BREDER –ME conforme o Processo administrativo nº 0071/2.020 de 23/01/2.020, para contratação de Empresa para desenvolvimento de sistema WeB para o site oficial da Câmara Municipal de Itaperuna em atendimento a Lei 12.527 de 2011, com início em 01 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021, com valor Global de 12 meses de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), as despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10010103100011001000339039000000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Referente à Carta Convite nº 0002/2.020

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA torna público que fará realizar Licitação na modalidade de Carta Convite, conforme abaixo:

ROCESSO C. M. I. N°00371/2.020 de 14/05/2020

OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Digitalização Centralizada de acervo antigo livros, Atas, Leis tamanhos grandes A3 - A2 -A1 - A0, com tratamento de higienização, indexação e classificação de documentos digitalizados, com o fornecimento do material digitalizado em midias físicas (HD externo), e devolução dos documentos originais

encaixotados e organizados, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS; Dia 08/06/2020 até as 16:00 horas. IBERTURA: Dia 09/06/2020.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA (ANEXO) — Praça Getúlio Vargas, 94 — 3º Andar — Centro - Itaperuna — R]. Comissão Permanente de Licitação, onde os interessados poderão obter cópia do Edital e as informações necessárias.

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itaperuna

Portaria Nº 058-18 /11/2019